



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 7.793/2022

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO PARA FUNÇÃO
GRATIFICADA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora Efetiva **DARLUCIA LAYBER VITOR**, Matrícula nº 030632, para o exercício de Função Gratificada junto a Divisão de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Guarapari, referência FG-01 – 1/I, de acordo com o anexo "II" da Lei nº 2.559/2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/07/2022.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 18 de julho de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari